



CGM-SP

Auditor Municipal de Controle Interno: Geral

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia.....	1
Acentuação.....	2
Emprego do sinal indicativo de crase.....	4
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	6
Relação do texto com seu contexto histórico.....	7
Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia.....	9
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.....	12
Intertextualidade.....	16
Figuras de linguagem.....	19
Morfossintaxe. Coordenação e subordinação. Organização e reorganização de orações e períodos.....	24
Elementos estruturais e processos de formação de palavras.....	29
Pontuação.....	31
Pronomes.....	36
Concordância nominal e concordância verbal.....	38
Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais.....	41
Regência nominal e regência verbal.....	48
Conectivos.....	51
Redação. confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.....	53
equivalência e transformação de estruturas.....	54
Questões.....	56
Gabarito.....	76

LÍNGUA INGLESA

Estratégias de leitura em língua inglesa: compreensão geral de texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese.....	1
Inferência e predição.....	2
Reconhecimento de organização semântica e discursiva.....	3
Uso de palavras mais frequentes, sinonímia e antonímia.....	5
Funções retóricas.....	6

SUMÁRIO



Percepção de metáfora e metonímia	8
Aspectos sintático-gramaticais relevantes à compreensão de texto: artigos definidos e indefinidos	9
Tempos e modos verbais.....	11
Uso de preposições.....	17
Conjunções.....	20
Pronomes	22
Modais	24
Concordância nominal e verbal	30
Formação e classe de palavras.....	33
Expressões idiomáticas.....	33
Relações de subordinação e coordenação	35
Voz passiva	37
Discurso direto e indireto.....	39
Questões	42
Gabarito.....	54

NOÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Constituição federal (artigos 70 a 75).....	1
Lei orgânica do município (artigos 47 a 53)	4
Lei nº 4.320/1964 (Artigos 75 a 82).....	7
Lei complementar nº 101/2000.....	8
Cgm-sp: organização, competências e estrutura, decreto municipal nº 62.809/2023 ...	36
Lei de criação da carreira de auditor municipal de controle interno, lei municipal nº 16.193/2015.....	51
Controle da administração pública: conceito; tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle prévio, concomitante e posterior; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional	59
Constituição da república federativa do brasil: título iv: da organização dos poderes: capítulo iii do poder judiciário – seção i disposições gerais; seção ii do supremo tribunal federal; seção iii do supremo tribunal de justiça; e seção viii dos tribunais e juízes do estado; capítulo iv das funções essenciais à justiça	69
Lei nº 14.133/2021 Artigo 141, parágrafo 1º, artigos 169/173.....	93
Questões	95
Gabarito.....	102

SUMÁRIO



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Lei orgânica do município de são paulo: título i - disposições preliminares: artigos 1º a 4º	1
Título iv - da organização municipal: artigos 143 a 147	2
Título v - do desenvolvimento do município: artigos 148 a 199	3
Título vi - da atividade social do município: artigos 200 a 238	12
Questões	20
Gabarito	22

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Formação de conceitos; discriminação de elementos.....	1
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal	20
Raciocínio matemático	26
Orientação espacial e temporal; raciocínio sequencial	44
Questões	49
Gabarito	58

ESTATÍSTICA

Estatística descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição e de variabilidade	1
Noções de inferência estatística: população e amostra, seleção de amostra, estatística e parâmetro, distribuições amostrais.....	14
Noções de amostragem: amostragem probabilística e não probabilística	26
Probabilidade: definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade.....	27
Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação. Distribuições (bernoulli, binomial, poisson, normal, qui-quadrado, t e f.)	32
Intervalo de confiança para a média populacional e para a proporção. Teste de hipóteses: teste de significância para médias e para proporções	49
Regressão linear simples	53
Questões	56
Gabarito	63

SUMÁRIO



DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito e fontes do direito administrativo.....	1
Regime jurídico-administrativo	6
A administração pública: conceito; poderes e deveres do administrador público	12
Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características; centralização e descentralização da atividade administrativa do estado; concentração e desconcentração; administração pública direta e indireta; autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista; entidades paraestatais; organizações sociais; contratos de gestão.....	13
Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia; uso e abuso do poder.....	22
Atos administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, revogação e invalidação.....	32
Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação; contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução, inexecução, revisão e rescisão; lei federal nº 14.133/2021.....	49
Serviços públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização.....	170
Servidores públicos. Regramento constitucional. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade	184
Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso	205
Responsabilidade civil do estado. Conceito e regramento jurídico. Ação de indenização. Ação regressiva	216
Controle da administração pública: conceito. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle prévio, concomitante e posterior. Controle parlamentar. Controle pelos tribunais de contas. Controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional ..	223
Improbidade administrativa, lei federal nº 8.429/1992 Com as alterações da lei federal nº 14.230/2021	228
Lei geral de proteção de dados pessoais, lei federal nº 13.709/2018, Com a redação dada pela lei federal nº 13.853/2019.....	243
Lei anticorrupção, lei federal nº 12.846/2013	266
Questões	273
Gabarito.....	280

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas.....	1
Poder constituinte: conceito; finalidade; titularidade e espécies; reforma da constituição; limites do poder de reforma; cláusulas pétreas.....	4
Autonomia dos municípios.....	13
Supremacia da constituição.....	26
Controle de constitucionalidade.....	27
Constituição da república federativa do brasil: título i - dos princípios fundamentais....	32
Título ii - dos direitos e garantias fundamentais.....	34
Título iii - da organização do estado.....	52
Título vii - da ordem econômica e financeira.....	66
Título viii - da ordem social.....	78
Questões.....	103
Gabarito.....	111

GESTÃO PÚBLICA

Organização do estado e da administração pública. Organização da administração pública municipal direta, lei municipal nº 16.974/2018.....	1
Modelos teóricos de administração pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Processo de modernização da administração pública. Reformas administrativas.....	8
Governabilidade, governança e accountability.....	14
Governança pública. Princípios, diretrizes e níveis de análise. Sistema de governança. Práticas de governança. Princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o município de são paulo detenha o controle, decreto municipal nº 58.093/2018.....	22
Conselhos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público (oscips), agências reguladoras, agências executivas, consórcios públicos. Marco regulatório das organizações da sociedade civil (mrosc), lei federal nº 13.019/2014.....	35
Regulamenta o mrosc no município de são paulo, decreto municipal nº 57.575/2016..	64
Governo eletrônico.....	85
Transparência da administração pública.....	86
Controle social e cidadania.....	88
Lei de acesso à informação (lai). Lei federal nº 12.527/2011.....	91
Regulamenta a lai no município de são paulo, decreto municipal nº 53.623/2012.....	104
Lei geral de proteção de dados pessoais, lei federal nº 13.709/2018.....	121
Regulamenta a lgpd no município de são paulo, decreto municipal nº 59.767/2020.....	121

SUMÁRIO



Institui a são paulo aberta e o comitê intersecretarial de governo aberto da cidade de são paulo – ciga-sp, decreto municipal nº 54.794/2014	127
Gestão da qualidade na administração pública	129
Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na administração pública	131
Indicadores de desempenho	133
Avaliação de desempenho	135
Ciclo pdca.....	137
Balanced scorecard.....	139
Gestão de riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de gestão de riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de riscos. Modelo coso. Norma iso 31000	140
Ética no exercício da função pública. Código de conduta funcional dos agentes públicos e da alta administração municipal, decreto municipal nº 56.130/2015	145
Estatuto dos funcionários públicos do município de são paulo, lei municipal nº 8.989/1979: Título vi dos deveres e da ação disciplinar: capítulo i dos deveres; capítulo ii das proibições; capítulo iii da responsabilidade; capítulo iv das penalidades e capítulo v da suspensão preventiva.....	151
Gestão de projetos: ferramentas, técnicas e práticas. Pmbok.....	156
Noções básicas sobre métodos ágeis, método em cascata, método scrum e kanban..	157
Programa de metas do município de são paulo, art. 69-A da lei orgânica do município	159
Noções básicas sobre o modelo das três linhas	160
Questões	162
Gabarito.....	167

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público: conceitos, espécies e características. Ciclo orçamentário: elaboração, votação, aprovação e execução. Princípios orçamentários	1
Orçamento segundo a constituição federal de 1988: plano plurianual - ppa, lei de diretrizes orçamentárias - ldo e lei orçamentária anual - loa.....	10
Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública	22
Restos a pagar	24
Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento.....	29
Receita pública: conceito de receitas públicas. Receitas públicas ordinárias e extraordinárias. Receitas públicas fiscais e extrafiscais. Receitas públicas originárias e derivadas. Receitas públicas orçamentárias e extraorçamentárias. Receitas públicas efetivas e não efetivas. Receitas públicas por transferências intergovernamentais. Receitas públicas tributárias transferidas. Receitas dos preços públicos. Classificações das receitas orçamentárias. Dívida ativa. Desvinculação das receitas dos municípios (drm).....	36

SUMÁRIO



Despesa pública: conceito de despesa pública. Classificações das despesas orçamentárias.....	42
Pagamento de despesas públicas de origem judicial: o precatório e sua disciplina constitucional.....	50
Crédito público e dívida pública: conceitos e classificações	58
Processos participativos de gestão pública: audiências públicas, conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre o governo e a sociedade.....	67
Lei federal nº 4.320/1964 E alterações	75
Lei de responsabilidade fiscal – Lrf ou lei complementar nº 101/2000 e alterações	92
Manual de contabilidade aplicada ao setor público, 10ª edição: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público	92
Questões	95
Gabarito.....	101

DINÂMICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Desigualdades geográficas, econômicas e sociais; discriminação e exclusão social; dinâmica social no município; indicadores sociais; cobertura e atendimento dos serviços públicos básicos	1
Dinâmica e estrutura demográfica do município de são paulo: mudança no perfil demográfico e janela demográfica, imigração.....	12
Desigualdades econômicas e sociais dentro do município de são paulo e suas expressões no território.....	17
Desafios do município de são paulo e da região metropolitana. Principais fluxos de pessoas e de mercadorias e suas concentrações espaciais e no tempo, horas-pico e horas-vale.....	26
Convivência de diferentes usos do espaço urbano e problemas decorrentes	31
A localização das diferentes atividades econômicas no espaço urbano, concentração e problemas.....	40
Saneamento ambiental e meio ambiente urbano; áreas de proteção a mananciais	47
Degradação e poluição ambiental e desafios. Resíduos sólidos: coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final	53
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas	61
Transportes, transporte coletivo, acessibilidade e mobilidade urbana	70
Segurança urbana	78
Plano diretor estratégico e programa de metas: conceitos e características gerais	85
Lei orgânica do município de são paulo: título v - do desenvolvimento do município e título vi - da atividade social do município	92
Questões	92
Gabarito.....	96

SUMÁRIO



POLÍTICAS PÚBLICAS

Processo de formulação e desenvolvimento de políticas públicas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas.....	1
As políticas públicas no estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social; o papel do estado.....	4
O processo de elaboração de políticas; o papel da burocracia e a discricionariedade no processo de formulação e implementação de políticas públicas; poder, racionalidade e tomada de decisões; a burocracia e o estado.....	6
Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios; arranjos institucionais para implementação de políticas públicas.....	11
Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.....	12
Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios e transferências obrigatórias.....	16
Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns.....	17
Instrumentos constitucionais para a garantia de direitos fundamentais individuais e coletivos: ação popular, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data.....	21
Avaliação de políticas públicas; principais componentes do processo de avaliação; pesquisa e avaliação qualitativa e quantitativa.....	22
Custo e benefício, escala, efetividade, impacto das políticas públicas.....	26
Questões.....	30
Gabarito.....	34

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Banco de dados: conceitos básicos, características e propriedades. Linguagens de definição e manipulação de dados em sgbds relacionais. Modelagem de dados: modelos relacional e multidimensional. Administração de banco de dados relacionais. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Business intelligence - processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Dashboards: painéis e visualização de dados. Governança de dados: conceito e noção básica. Arquitetura de dados. Qualidade de dados. Metadados.....	1
Segurança da informação: fundamentos e princípios. Classificação e controle dos ativos de informação. Políticas de segurança da informação e de classificação da informação. Sistemas de gestão de segurança da informação. Noções de criptografia, assinatura digital, certificação digital e autenticação.....	46
Lei geral de proteção de dados pessoais (Lgpd), lei federal nº 13.709/2018.....	52
Gestão e governança de ti: gestão e planejamento estratégico. O ciclo do planejamento em organizações (pdca).....	74
Planejamento e gestão estratégicos de ti.....	76

SUMÁRIO



Alinhamento entre estratégias de tecnologia da informação e de negócio: conceitos e técnicas	77
Cobit 2019	79
Política municipal de governança de tecnologia da informação e comunicação – pmg-ticdecreto municipal nº 57.653/2017	82
Questões	89
Gabarito.....	96

NOÇÕES DE AUDITORIA

Finalidades, objetivo, formas, tipos, conceitos relevantes, obrigatoriedade, legislação aplicável, independência, competência profissional, responsabilidade social, âmbito do trabalho e execução do trabalho	1
Normas de auditoria: relativas à execução dos trabalhos, relativas à opinião do auditor, relativas aos relatórios e pareceres. (Nbcta 320 700, 701, 705, 706 e 720).....	3
Controle interno	116
Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos	117
Programas de auditoria, papéis de trabalho.....	127
Testes de auditoria, amostragem estatística em auditoria	135
Eventos e transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculo, confirmação, interpretação das informações, observação	143
Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis	146
Código de ética da auditoria geral do município, portaria cgm nº 4/2023	148
Política de acesso às informações, ativos e pessoas do poder executivo municipal da auditoria geral do município, portaria cgm nº 5/2023	155
Manual operacional de auditoria da auditoria geral do município (mo-02 rev. 01, Dezembro 2023)	159
Questões	161
Gabarito.....	165

CONTABILIDADE GERAL E AVANÇADA

Contabilidade: conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; princípios e normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo conselho federal de contabilidade (cfc)	1
Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura	5
Atos e fatos administrativos.....	9
Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil; escrituração contábil.....	27
Variação do patrimônio líquido	30
Receita, despesa, ganhos e perdas	34

SUMÁRIO



Apuração dos resultados; regimes de apuração	40
Caixa e competência	51
Lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado	53
Fatos contábeis; permutativos, modificativos e mistos	62
Itens patrimoniais; conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido	64
Demonstrações contábeis	72
Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado	81
Notas explicativas às demonstrações contábeis	84
Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações	93
Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/2007 e Lei Federal nº 11.941/2009	95
Questões	97
Gabarito	104

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Nbc tsp estrutura conceitual - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público; objetivos e usuários da informação contábil de propósito geral das entidades do setor público; características qualitativas; entidade que reporta a informação contábil	1
Elementos das demonstrações contábeis; reconhecimento nas demonstrações contábeis; mensuração de ativos e passivos nas demonstrações contábeis	9
Estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e alterações, nbc tsp 11 - apresentação das demonstrações contábeis, nbc tsp 12 - demonstração dos fluxos de caixa e manual de contabilidade aplicada ao setor público - mcasp (10ª edição)	22
Plano de contas aplicado ao setor público - pcasp; aspectos gerais do pcasp; estrutura do pcasp	24
Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000; renúncia de receita; geração de despesas; despesas obrigatórias de caráter continuado; dívida e endividamento: definições básicas; escrituração e consolidação das contas; relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites	31
Tópicos específicos de contabilidade aplicada ao setor público; procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, conforme o manual de contabilidade aplicada ao setor público - mcasp (10ª edição)	35
Tópicos especiais de contabilidade aplicada ao setor público; custos no setor público: nbc tsp 34	43
Questões	51
Gabarito	58

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Reorganização da controladoria geral do município – cgm, decreto municipal nº 62.809/2023.....	1
Lei de acesso à informação (lai). Lei federal nº 12.527/2011 E alterações. Regulamenta a lai no município de são paulo, decreto municipal nº 53.623/2012	16
Cria os planos setoriais de transparência e dados abertos, bem como regulamenta a lei nº 17.901, De 11 de janeiro de 2023, e dispositivos da lei federal nº 12.527, De 18 de novembro de 2011, e da lei nº 16.051, De 6 de agosto de 2014, no âmbito do poder executivo, decreto municipal nº 63.463/2024.....	45
Lei anticorrupção, lei federal nº 12.846/2013 E alterações. Regulamenta a lei anticorrupção no município de são paulo, decreto municipal nº 55.107/2014	51
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018 e alterações. Regulamenta a LGPD no município de São Paulo, Decreto Municipal nº 59.767/2020	65
Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, lei federal nº 13.460/2017 E alterações. Regulamenta a lei de defesa do usuário do serviço público no município de são paulo, decreto nº 58.426/2018.....	93
Declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da administração direta e indireta, decreto nº 59.432/2020 ..	112
Aplicação de penalidades à prática de assédio moral, lei municipal nº 13.288/2002 E alterações	114
Prevenção e o combate ao assédio sexual na administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, lei municipal nº 16.488/2016 E alterações. Regulamenta a lei de prevenção e combate ao assédio sexual no município de são paulo, decreto nº 57.444/2016.....	116
Organiza a política municipal de prevenção da corrupção, cria o conselho municipal de transparência e controle social, cria o fundo municipal de prevenção e combate à corrupção, lei municipal nº 17.273/2020 E alterações	123
Código de conduta funcional dos agentes públicos e da alta administração municipal, decreto municipal nº 56.130/2015	139
Política de gestão de riscos da controladoria geral do município, portaria cgm nº 49/2023.....	144
Questões	148
Gabarito.....	153

SUMÁRIO



Definições

Com origem no idioma grego, no qual *orto* significa “direito”, “exato”, e *grafia* quer dizer “ação de escrever”, ortografia é o nome dado ao sistema de regras definido pela gramática normativa que indica a escrita correta das palavras.

Já a Ortografia Oficial se refere às práticas ortográficas que são consideradas oficialmente como adequadas no Brasil. Os principais tópicos abordados pela ortografia são: o emprego de acentos gráficos que sinalizam vogais tônicas, abertas ou fechadas; os processos fonológicos (crase/acentos graves); os sinais de pontuação elucidativos de funções sintáticas da língua e decorrentes dessas funções, entre outros.

– **Os acentos:** esses sinais modificam o som da letra sobre a qual recaem, para que palavras com grafia similar possam ter leituras diferentes, e, por conseguinte, tenham significados distintos. Resumidamente, os acentos são agudo (deixa o som da vogal mais aberto), circunflexo (deixa o som fechado), til (que faz com que o som fique nasalado) e acento grave (para indicar crase).

– **O alfabeto:** é a base de diversos sistemas de escrita. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

– **As letras K, Y e W:** antes consideradas estrangeiras, essas letras foram integradas oficialmente ao alfabeto do idioma português brasileiro em 2009, com a instauração do Novo Acordo Ortográfico.

As possibilidades da vogal Y e das consoantes K e W são, basicamente, para nomes próprios e abreviaturas, como abaixo:

– Para grafar símbolos internacionais e abreviações, como *Km* (quilômetro), *W* (watt) e *Kg* (quilograma).

– Para transcrever nomes próprios estrangeiros ou seus derivados na língua portuguesa, como Britney, Washington, Nova York etc.

– **Relação som X grafia:** confira abaixo os casos mais complexos do emprego da ortografia correta das palavras e suas principais regras:

– **“ch” ou “x”?:** deve-se empregar o X nos seguintes casos:

a) Em palavras de origem africana ou indígena.

Exemplo: oxum, abacaxi.

b) Após ditongos.

Exemplo: abaixar, faixa.

c) Após a sílaba inicial “en”.

Exemplo: enxada, enxergar.

d) Após a sílaba inicial “me”.

Exemplo: mexilhão, mexer, mexerica.

– **“s” ou “x”?:** utiliza-se o S nos seguintes casos:

a) Nos sufixos “ese”, “isa”, “ose”.

Exemplo: síntese, avisa, verminose.

b) Nos sufixos “ense”, “osa” e “oso”, quando formarem adjetivos.

Exemplo: amazonense, formosa, jocoso.

c) Nos sufixos “ês” e “esa”, quando designarem origem, título ou nacionalidade.

Exemplo: marquês/marquesa, holandês/holandesa, burguês/burguesa.



Reading Comprehension

Interpretar textos pode ser algo trabalhoso, dependendo do assunto, ou da forma como é abordado. Tem as questões sobre o texto. Mas, quando o texto é em outra língua? Tudo pode ser mais assustador.

Se o leitor manter a calma, e se embasar nas estratégias do Inglês Instrumental e ter certeza que ninguém é cem por cento leigo em nada, tudo pode ficar mais claro.

Vejamos o que é e quais são suas estratégias de leitura:

Inglês Instrumental

Também conhecido como Inglês para Fins Específicos - ESP, o Inglês Instrumental fundamenta-se no treinamento instrumental dessa língua. Tem como objetivo essencial proporcionar ao aluno, em curto prazo, a capacidade de ler e compreender aquilo que for de extrema importância e fundamental para que este possa desempenhar a atividade de leitura em uma área específica.

Estratégias de leitura

- **Skimming:** trata-se de uma estratégia onde o leitor vai buscar a ideia geral do texto através de uma leitura rápida, sem apegar-se a ideias mínimas ou específicas, para dizer sobre o que o texto trata.

- **Scanning:** através do scanning, o leitor busca ideias específicas no texto. Isso ocorre pela leitura do texto à procura de um detalhe específico. Praticamos o scanning diariamente para encontrarmos um número na lista telefônica, selecionar um e-mail para ler, etc.

- **Cognatos:** são palavras idênticas ou parecidas entre duas línguas e que possuem o mesmo significado, como a palavra “vírus” é escrita igualmente em português e inglês, a única diferença é que em português a palavra recebe acentuação. Porém, é preciso atentar para os chamados falsos cognatos, ou seja, palavras que são escritas igual ou parecidas, mas com o significado diferente, como “evaluation”, que pode ser confundida com “evolução” onde na verdade, significa “avaliação”.

- **Inferência contextual:** o leitor lança mão da inferência, ou seja, ele tenta adivinhar ou sugerir o assunto tratado pelo texto, e durante a leitura ele pode confirmar ou descartar suas hipóteses.

- **Reconhecimento de gêneros textuais:** são tipo de textos que se caracterizam por organização, estrutura gramatical, vocabulário específico e contexto social em que ocorrem. Dependendo das marcas textuais, podemos distinguir uma poesia de uma receita culinária, por exemplo.

- **Informação não-verbal:** é toda informação dada através de figuras, gráficos, tabelas, mapas, etc. A informação não-verbal deve ser considerada como parte da informação ou ideia que o texto deseja transmitir.

- **Palavras-chave:** são fundamentais para a compreensão do texto, pois se trata de palavras relacionadas à área e ao assunto abordado pelo texto. São de fácil compreensão, pois, geralmente, aparecem repetidamente no texto e é possível obter sua ideia através do contexto.

- **Grupos nominais:** formados por um núcleo (substantivo) e um ou mais modificadores (adjetivos ou substantivos). Na língua inglesa o modificador aparece antes do núcleo, diferente da língua portuguesa.

- **Afixos:** são prefixos e/ou sufixos adicionados a uma raiz, que modifica o significado da palavra. Assim, conhecendo o significado de cada afixo pode-se compreender mais facilmente uma palavra composta por um prefixo ou sufixo.

- **Conhecimento prévio:** para compreender um texto, o leitor depende do conhecimento que ele já tem e está armazenado em sua memória. É a partir desse conhecimento que o leitor terá o entendimento do assunto tratado no texto e assimilará novas informações. Trata-se de um recurso essencial para o leitor formular hipóteses e inferências a respeito do significado do texto.



Tribunal de Contas da União (TCU) e Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária da União

Conforme já visto neste, além da função típica de legislar, ao Poder Legislativo também foi atribuída função fiscalizatória.

Sabe-se que, de modo geral, todo poder deverá manter, de forma integrada, sistema de controle interno fiscalizatório, conforme estabelece o Artigo 74, caput, da CF.

Em relação ao Legislativo, além do controle interno (inerente a todo poder), também realiza controle externo, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta (pertencentes ao Executivo, Legislativo e Judiciário) e indireta, levando-se em consideração a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (Artigo 70, caput, da CF).

A CF/88 consagra, dessa forma, um sistema harmônico, integrado e sistêmico de perfeita convivência entre os controles internos de cada poder e o controle externo exercido pelo Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas (Artigo 74, IV, da CF).

Esse sistema de atuação conjunta é reforçado pela regra contida no Artigo 74, § 1º, da CF, na medida em que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela deverão dar ciência ao TCU, sob pena de responsabilidade solidária.

Portanto, o controle externo será realizado pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas, cuja competência está expressa no Artigo 71 da CF.

Dentre as várias competências atribuídas ao Tribunal de Contas, encontra-se a de auxiliar o Legislativo (Congresso Nacional), no controle externo das contas do Executivo.

O Tribunal de Contas decide administrativamente, não produzindo nenhum ato marcado pela definitividade, ou fixação do direito no caso concreto, no sentido de afastamento da pretensão resistida. Portanto, o Tribunal de Contas não integra o Poder Judiciário.

O Tribunal de Contas, apesar de ser autônomo, não tendo qualquer vínculo de subordinação ao Legislativo, é auxiliar deste. A fiscalização em si é realizada pelo Legislativo. O Tribunal de Contas, como órgão auxiliar, apenas emite pareceres técnicos.

Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) e Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios

No que couber, as regras estabelecidas para o Tribunal de Contas da União (TCU) deverão ser observadas pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Artigo 75, caput, da CF).



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Nós, representantes do povo do Município de São Paulo, reunidos em Assembleia Constituinte, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos, sob a proteção de Deus, a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Município de São Paulo, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Município de São Paulo, parte integrante da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo, exercendo a competência e a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, asseguradas pela Constituição da República, organiza-se nos termos desta Lei.

Parágrafo único - São símbolos do Município a bandeira, o brasão e o hino. (Redação dada pela Emenda nº 6/1991)

Art. 2º A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - a prática democrática;

II - a soberania e a participação popular;

III - a transparência e o controle popular na ação do governo;

IV - o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais;

V - a programação e o planejamento sistemáticos;

VI - o exercício pleno da autonomia municipal;

VII - a articulação e cooperação com os demais entes federados;

VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;

IX - a acolhida e o tratamento igual a todos os que, no respeito da lei, afluam para o Município;

X - a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente do Município;

XI - a preservação dos valores históricos e culturais da população.

XII – a moralidade administrativa; (Incluído pela Emenda nº 35/2012)

XIII – a idoneidade dos agentes e dos servidores públicos. (Incluído pela Emenda nº 35/2012)

Art. 3º Esta lei estabelece normas auto-aplicáveis, excetuadas aquelas que expressamente dependam de outros diplomas legais ou regulamentares.

Art. 4º O Município, respeitados os princípios fixados no art. 4º da Constituição da República, manterá relações internacionais, através de convênios e outras formas de cooperação.



A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos

ESTRUTURAS LÓGICAS

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

VALORES LÓGICOS

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”



MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL

As medidas de tendência central são estatísticas que resumem um conjunto de dados, representando o ponto central em torno do qual os dados estão distribuídos. Essas medidas são fundamentais na análise estatística, pois fornecem uma visão concisa da informação contida em uma grande quantidade de dados. As três medidas de tendência central mais comuns são a média aritmética, a mediana e a moda.

Média aritmética (\bar{x})

A média aritmética nos permite resumir um conjunto de números em um único valor representativo. Existem dois tipos principais de média: a média aritmética simples e a média aritmética ponderada.

– Média simples

A média aritmética simples é calculada somando todos os valores de um conjunto e dividindo essa soma pelo número total de elementos. Ela é utilizada quando todos os valores têm a mesma importância.

Fórmula:

$$\bar{x} = \frac{\sum x_i}{n}$$

Onde:

- \bar{x} é a média aritmética.
- $\sum x_i$ é a soma de todos os valores do conjunto.
- n é o número total de elementos.

Exemplo: Calcule a média das notas de cinco alunos em uma prova. As notas são:

ALUNO	NOTA
Aluno 1	6,0
Aluno 2	7,5
Aluno 3	8,0
Aluno 4	9,0
Aluno 5	7,0

Passo 1: Somar todas as notas

$$6,0 + 7,5 + 8,0 + 9,0 + 7,0 = 37,5$$

Passo 2: Dividir a soma pelo número de alunos

$$\bar{x} = \frac{37,5}{5} = 7,5.$$

Portanto, a média simples das notas é 7,5.



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Lois*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: Legislativa, Administrativa e Jurisdicional.

Pondera-se que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de FUNÇÃO TÍPICA.

	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO
Função típica	Legislar	Administrativa	Judiciária
Atribuição	Redigir e organizar o regramento jurídico do Estado	Administração e gestão estatal	Julgar e solucionar conflitos por intermédio da interpretação e aplicação das leis.



O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal¹. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (“*self executing*”) e as normas não-autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as normas não-autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

1) Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

a) são autoaplicáveis, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;

b) são não-restringíveis, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;

c) possuem aplicabilidade direta (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

2) Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

¹ <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:j3AAnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

**LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I**DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA**

Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta lei:

I - Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal – SGM e a Casa Civil;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

II - Secretaria Municipal da Fazenda – SF;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

III - Secretaria Municipal de Justiça – SMJ;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

IV - Secretaria Municipal de Gestão – SG;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

V - Secretaria Municipal de Educação – SME;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

VI - Secretaria Municipal da Saúde – SMS;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

VIII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

IX - Secretaria Municipal de Cultura – SMC;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

X - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XI - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XIV - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XVI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XVII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XVIII - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XIX - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XX - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XXI - Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XXII - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XXIII - Controladoria Geral do Município – CGM;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)

XXIV - Procuradoria Geral do Município – PGM;(Redação dada pela Lei nº 17.776/2022)



— Orçamento Público

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

– **Plano Plurianual (PPA)**: Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

– **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**: Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

– **Lei Orçamentária Anual (LOA)**: Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

— Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.



O município de São Paulo, com sua impressionante extensão territorial e diversidade cultural, é um reflexo das complexidades e desafios enfrentados pelas grandes metrópoles contemporâneas. Reconhecida como o motor econômico do Brasil, a cidade concentra uma vasta riqueza, mas, paradoxalmente, convive com intensas desigualdades geográficas, econômicas e sociais que impactam diretamente a qualidade de vida de sua população.

Essas desigualdades manifestam-se de diversas formas, como na segregação socioespacial, na exclusão de grupos vulneráveis e na distribuição desigual de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e saneamento básico. Além disso, problemas como discriminação racial e de gênero, exclusão de comunidades periféricas e insuficiência no atendimento das demandas sociais reforçam um cenário de injustiça social, que exige análise e ação.

DESIGUALDADES GEOGRÁFICAS E ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A cidade de São Paulo, com seus mais de 12 milhões de habitantes, é caracterizada por uma urbanização marcada por desigualdades geográficas e econômicas. Esses contrastes refletem um padrão de desenvolvimento que concentra recursos e oportunidades em determinadas regiões, enquanto outras enfrentam escassez de infraestrutura e serviços essenciais. Essa divisão tem raízes históricas e é perpetuada por processos socioeconômicos e políticas urbanas que muitas vezes não priorizam a equidade territorial.

▸ Desigualdades Geográficas

As desigualdades geográficas em São Paulo são evidentes na distribuição dos serviços públicos, na infraestrutura urbana e nas condições de moradia:

- **Centro e periferia:** O centro expandido, que abrange bairros como Bela Vista, Vila Mariana e Pinheiros, concentra recursos como transporte público eficiente, hospitais de alta complexidade e escolas bem equipadas. Por outro lado, bairros periféricos, como Parelheiros, Grajaú e Cidade Tiradentes, apresentam infraestrutura precária, longas distâncias dos centros de emprego e serviços públicos insuficientes.

- **Mobilidade urbana:** A oferta de transporte público, embora extensa, é desigual. Linhas de metrô e corredores de ônibus são amplamente disponíveis em regiões centrais, enquanto moradores das periferias enfrentam viagens longas e cansativas para acessar seus locais de trabalho ou estudo. Isso reforça a exclusão e a segregação espacial.

- **Uso do solo:** A ocupação do solo em São Paulo é marcada por uma dicotomia entre áreas bem planejadas e periferias expandidas desordenadamente. Áreas centrais têm planejamento urbano consolidado, enquanto as periferias frequentemente surgem por meio de ocupações irregulares, expondo moradores a riscos como enchentes e deslizamentos.

▸ Desigualdades Econômicas

As desigualdades econômicas são igualmente alarmantes e estão interligadas às condições geográficas. Essa realidade é visível em indicadores como concentração de renda, taxas de desemprego e acesso a oportunidades econômicas:

- **Concentração de renda:** De acordo com dados recentes, bairros nobres como Itaim Bibi, Jardins e Moema apresentam uma renda média per capita dezenas de vezes superior à de áreas periféricas como Capão Redondo e Jardim Ângela. Essa concentração resulta em um acesso desigual ao consumo, educação e saúde de qualidade.

- **Desigualdade no mercado de trabalho:** Enquanto a cidade concentra grandes corporações e empregos de alta qualificação no centro, moradores das periferias frequentemente têm acesso limitado a vagas bem remuneradas e acabam dependentes de empregos informais ou de baixa qualificação.



— O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política e processo decisório)

Vamos explorar os diferentes tipos de políticas públicas:

– **Política Pública Distributiva:** tem como objetivo distribuir serviços, bens ou quantias para uma parcela específica da população. Ela ocorre em uma arena de “não-interferência mútua”, onde cada indivíduo ou grupo busca obter benefícios sem afetar os outros. Os envolvidos não compartilham interesses comuns e não veem os outros como competidores.

– **Política Pública Regulatória:** visa estabelecer e fiscalizar leis e normas para garantir o bem-estar comum de toda a população. Essas políticas estabelecem padrões de comportamento a serem seguidos pela sociedade em geral. Elas envolvem decisões de natureza geral, afetando não apenas indivíduos ou grupos específicos. No entanto, as coalizões formadas em torno dessas políticas tendem a ser instáveis, pois os interesses compartilhados podem mudar rapidamente.

– **Política Pública Redistributiva:** este tipo de política pública busca alocar bens ou serviços para alguns indivíduos ou grupos, utilizando recursos retirados de outros grupos. Seu objetivo é alcançar uma maior equidade, e envolve interesses conflitantes. Negociações podem ser feitas para atenuar os impactos da redistribuição, mas o conflito não pode ser totalmente eliminado, já que seria impossível fazê-lo.

– **Política Pública Constitutiva:** estabelecem as “regras do jogo” ao definir competências, formas e normas para a participação da sociedade. Elas determinam as regras gerais dos sistemas políticos, o que pode causar conflitos entre as partes e atores envolvidos, uma vez que alteram o equilíbrio existente.

Ciclo das Políticas Públicas

Compreende cinco etapas:

1) Construção da Agenda: no início do ciclo, ocorre a identificação e seleção de questões ou problemas que merecem atenção e ação por parte do governo. Isso é influenciado por diversos atores e fatores, como grupos de interesse, eventos atuais e necessidades da sociedade. A montagem da agenda de políticas públicas, conforme Wöhlike, começa com a identificação de um problema, sua transformação em uma questão pública e sua inclusão nas prioridades do governo. Nesse processo, diversos atores sociais desempenham um papel crucial, incluindo atores formais, como os poderes legislativo e executivo, e atores informais, como sindicatos, ONGs e mídia, que influenciam a seleção dos temas públicos relevantes a serem transformados em políticas públicas.

2) Formulação da Política: a fase de formulação de políticas públicas envolve o planejamento das ações que foram previamente identificadas na agenda. Nesta etapa, é essencial realizar um diagnóstico do problema, a fim de elaborar alternativas viáveis. Estabelecer objetivos claros é fundamental, pois eles orientarão o processo de formulação, bem como as fases subsequentes de tomada de decisão, implementação e avaliação das políticas públicas. Durante essa fase, são realizadas reuniões, consultas públicas e audiências para analisar os cenários e considerar os aspectos jurídicos, administrativos e financeiros relacionados à política pública. Essa etapa é crucial para o sucesso das fases subsequentes.

3) Processo Decisório: analisa quem será responsável por tomar decisões e como isso será feito após o processo de formulação de políticas públicas. Durante esta etapa, determina-se o curso de ação a ser seguido.

Existem alguns modelos que servem de base para a tomada de decisão:

– **Modelo de Racionalidade Absoluta:** neste modelo, os atores calculam os custos e benefícios de cada alternativa para encontrar a melhor solução.

– **Modelo de Racionalidade Limitada:** aqui, a decisão é baseada em opções satisfatórias, não necessariamente nas melhores.



CONCEITOS GERAIS DE BANCO DE DADOS

Os bancos de dados são uma tecnologia fundamental para o armazenamento, organização e recuperação de informações, tendo um papel crucial em praticamente todas as áreas de atividade humana e empresarial. No mundo atual, onde dados são considerados ativos estratégicos, saber o que é um banco de dados e como ele opera é indispensável para entender o funcionamento de sistemas de informação e da própria gestão organizacional.

Neste contexto, compreender os conceitos gerais de banco de dados é o primeiro passo para qualquer pessoa que deseje se aprofundar em tecnologia da informação ou se preparar para cargos em áreas que dependem da análise, processamento e segurança de dados.

— O que é um Banco de Dados?

De maneira simples, um banco de dados é um conjunto organizado de dados que permite armazenar e manipular informações de maneira eficiente e estruturada. Em vez de deixar os dados soltos em planilhas ou arquivos isolados, o banco de dados organiza as informações em estruturas lógicas, como tabelas, registros e colunas, o que facilita a localização e o uso desses dados. Com isso, é possível realizar operações rápidas, como buscar um dado específico, alterar informações, inserir novos registros ou eliminar dados obsoletos.

Exemplo Prático:

Imagine um banco de dados de uma biblioteca. Nesse banco de dados, há tabelas para organizar as informações dos livros, dos autores e dos usuários. Em vez de consultar centenas de fichas de papel para encontrar um livro específico, o sistema de banco de dados realiza essa busca em segundos, exibindo todas as informações necessárias (nome do livro, autor, ano de publicação, disponibilidade, etc.). Esse exemplo reflete como o banco de dados facilita e agiliza o acesso a informações.

Importância dos Bancos de Dados no Cotidiano e nas Organizações

Hoje, o uso de bancos de dados é tão comum que é difícil imaginar qualquer serviço informatizado que funcione sem eles. Bancos de dados estão presentes em operações de e-commerce, aplicativos bancários, redes sociais, sistemas de saúde, entre outros. Eles possibilitam:

– **Agilidade e Eficiência:** Com um banco de dados estruturado, tarefas como recuperação e atualização de informações são realizadas de forma muito mais rápida e segura.

– **Segurança e Controle:** Informações sigilosas, como dados pessoais e financeiros, são armazenadas de forma mais segura com o auxílio de sistemas de banco de dados que oferecem controle de acesso e proteção contra falhas.

– **Suporte à Tomada de Decisão:** Dados bem organizados permitem que empresas e organizações extraiam insights e façam previsões, o que é essencial para planejar estratégias e alcançar melhores resultados.

Na prática empresarial, os bancos de dados desempenham um papel ainda mais importante. Eles suportam a operação de sistemas de ERP (Enterprise Resource Planning), CRMs (Customer Relationship Management), e BI (Business Intelligence), tornando possível a coleta, análise e apresentação de dados críticos para os negócios. Dessa forma, o banco de dados não é apenas um repositório de dados, mas um componente essencial para a estratégia e competitividade das empresas.



Finalidades e Objetivo da Auditoria

A auditoria tem como principal objetivo emitir uma opinião independente sobre as informações contábeis e financeiras de uma entidade. Esse processo é essencial para assegurar que os registros apresentados sejam fidedignos, completos e estejam em conformidade com normas e regulamentos aplicáveis.

Finalidades da Auditoria

- **Transparência:** Oferecer uma visão clara e verdadeira da situação financeira da organização.
- **Confiabilidade:** Aumentar a confiança dos stakeholders, como investidores, credores e sociedade em geral.
- **Melhoria contínua:** Identificar falhas nos controles internos e sugerir melhorias.

Objetivo da Auditoria

O objetivo principal é validar as demonstrações financeiras, porém, a auditoria também se preocupa em avaliar:

- A eficiência e eficácia dos processos operacionais.
- A conformidade com as normas internas e externas.
- O cumprimento das metas organizacionais.

Formas e Tipos de Auditoria

A auditoria pode ser classificada de diferentes maneiras, dependendo de sua finalidade e abordagem.

Auditoria Interna e Externa

- **Auditoria interna:** Realizada por profissionais da própria empresa, com foco na melhoria dos processos internos e na mitigação de riscos.
- **Auditoria externa:** Conduzida por empresas independentes, com o objetivo de fornecer uma opinião imparcial sobre as demonstrações financeiras.

Tipos de Auditoria

- **Auditoria financeira:** Avalia a exatidão das demonstrações contábeis.
- **Auditoria de conformidade:** Verifica a aderência a leis, regulamentos e normas internas.
- **Auditoria operacional:** Analisa a eficiência, eficácia e economia dos processos empresariais.

Conceitos Relevantes em Auditoria

Alguns conceitos são indispensáveis para a compreensão e execução adequada da auditoria.

Materialidade

Refere-se à relevância das informações analisadas. O auditor considera a materialidade para determinar quais itens merecem maior atenção, com base em seu impacto nas demonstrações contábeis.



Conceito

Contabilidade é ciência social que registra fenômenos financeiros e econômicos que estão atrelados com PATRIMÔNIO (bens, direitos e obrigações) da entidade (pode ser pessoa física ou jurídica; exemplo empresa, organização ou cia). Gerar relatórios com interpretação das mudanças que ocorreram com patrimônio da empresa e auxiliando na tomada de decisões pelos usuários.

Objetivo

Objetivo da Contabilidade é estudar e compreender o patrimônio, que é formado por:

- BENS – prédios, veículos, máquinas, estoque, etc;
- DIREITOS – contas a receber (exemplo, cliente que efetua o pagamento) que pode ser de curto ou longo prazo;
- OBRIGAÇÕES – contas a pagar (exemplo, boletos de fornecedores, empréstimos) que são em curto ou longo prazo;

E com identificação das alterações do patrimônio expor os dados aos usuários ligados a entidade (internos e externos) para desenvolver objetivos a organização.

Finalidade

Contabilidade tem finalidade de organizar, analisar e mensurar a riqueza da empresa. Com coleta e registro das mudanças do patrimônio, é possível visualizar o desenvolvimento da organização junto ao mercado.

Além de acompanhar os resultados, compreendendo os dados financeiro é possível a tomada de decisão pelos usuários da entidade. Com atual cenário econômico no mundo, a contabilidade passou a ser importante direcionador de estratégias definindo diretrizes a serem tomadas pelas empresas.

Usuários

Com as informações contábeis analisadas e registradas, os dados para criação de medidas ficam adequadas para os usuários **internos** e **externos**. Que são:

Internos – São aqueles que estão ligados diretamente com empresa, que precisam acompanhar o crescimento, rentabilidade, verificar a criação de projetos. Com os dados os usuários internos podem saber o melhor momento de expansão da empresa, como criação de filial; aumentar folha de pagamento; aumenta ou diminuição dos lucros.

- Sócios e proprietários;
- Acionista;
- Empregados;
- Administradores.

Externos - Esses usuários costumam analisar qual situação da empresa no mercado, eles procuram saber quais as condições financeiras da empresa, tem capacidade de cumprir com suas obrigações para realizar operações de crédito (score), se estão em dia com suas obrigações tributárias. Resumindo, os usuários externos precisam saber se empresa está cumprindo com os seus compromissos para que assim possam negociar.

- Concorrentes;
- Bancos;
- Fornecedores;



A NBC TSP (Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) Estrutura Conceitual é um marco fundamental para a contabilidade pública no Brasil. Ela estabelece os princípios e diretrizes que orientam a elaboração e divulgação de informações contábeis de propósito geral pelas entidades do setor público. Essas informações têm como objetivo atender às necessidades dos diversos usuários interessados na prestação de contas e no desempenho econômico-financeiro dessas entidades, contribuindo para a transparência, responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos públicos.

A contabilidade aplicada ao setor público se diferencia da contabilidade privada em diversos aspectos, principalmente em relação ao seu foco. Enquanto a contabilidade empresarial se concentra na geração de lucro e no retorno financeiro para os investidores, a contabilidade pública está voltada para a administração eficiente dos recursos públicos e para a prestação de contas à sociedade. Dessa forma, a NBC TSP e sua Estrutura Conceitual proporcionam uma base consistente para que as entidades públicas possam elaborar suas demonstrações contábeis com qualidade, assegurando que essas informações sejam úteis e relevantes para a tomada de decisões e para a avaliação da responsabilidade na gestão dos recursos.

A Estrutura Conceitual não é uma norma que prescreve procedimentos específicos ou detalhados para a contabilização de transações e eventos, mas sim um conjunto de princípios que serve como base para a interpretação e aplicação das normas contábeis vigentes. Além disso, ela oferece suporte ao desenvolvimento de novas normas ao estabelecer uma estrutura lógica que orienta o tratamento contábil de eventos específicos, permitindo que se mantenha a coerência entre as normas já existentes e as futuras.

Outro ponto relevante é que a Estrutura Conceitual da NBC TSP define os limites e objetivos das informações contábeis de propósito geral, que são aquelas produzidas para atender à maioria dos usuários, como cidadãos, órgãos de controle, gestores públicos e investidores, que não possuem a capacidade de exigir relatórios personalizados. Essa delimitação é essencial para a padronização e uniformidade das informações contábeis, favorecendo a comparabilidade entre diferentes entidades públicas e facilitando o controle social e governamental.

Em síntese, a NBC TSP Estrutura Conceitual desempenha um papel central na contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, promovendo a harmonização dos princípios contábeis e assegurando que as demonstrações contábeis reflitam de maneira clara e fidedigna a realidade econômico-financeira das entidades públicas. Com isso, ela contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública e para o aumento da confiança nas informações divulgadas pelos órgãos e entidades públicas.

— Objetivo da Estrutura Conceitual

O principal objetivo da NBC TSP Estrutura Conceitual é fornecer uma base sólida e coerente para a elaboração e divulgação de informações contábeis de propósito geral pelas entidades do setor público. Essas informações são essenciais para atender às demandas de transparência, controle e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, promovendo uma governança mais eficiente e alinhada com os princípios da administração pública.

Finalidade da NBC TSP no Setor Público

A Estrutura Conceitual da NBC TSP tem como finalidade estabelecer conceitos fundamentais que orientam a preparação e a apresentação das demonstrações contábeis. Esses conceitos oferecem suporte tanto aos profissionais de contabilidade quanto aos órgãos reguladores na formulação e aplicação das normas contábeis específicas para o setor público. Assim, a Estrutura Conceitual serve como uma ferramenta que garante consistência e uniformidade na interpretação das normas e procedimentos contábeis, independentemente da entidade pública em questão.



DECRETO Nº 62.809, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020.

Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º A Controladoria Geral do Município - CGM fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 2º A Controladoria Geral do Município – CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias, dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, na proteção de dados pessoais, no incentivo ao controle social da gestão pública municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Município - CGM é dotada de autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º A Controladoria Geral do Município – CGM tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Controlador Geral: Gabinete do Controlador Geral – GAB CGM;

II - unidades específicas:

- a) Auditoria Geral do Município – AUDI;
- b) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;
- c) Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal – CODUSP;
- d) Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas – COPI;
- e) Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais – CPD;
- f) Corregedoria Geral do Município – CORR;
- g) Ouvidoria Geral do Município – OGM;

III – colegiados vinculados:

- a) Conselho de Usuários dos Serviços Públicos;
- b) Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

Parágrafo único. Os colegiados de que trata o inciso III do “caput” deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.